

**EDITAL nº 007/2018,
de 14 de novembro de 2018
PROMOÇÃO DE MATRÍCULAS 2019/1
BLACK FRIDAY- FACEL**

1. A Direção da Faculdade FACEL, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de campanha promocional para matrícula 2019/1 com condições especiais, exclusivamente para o dia 30 de novembro de 2018 (sexta-feira);
2. O valor da primeira parcela da semestralidade, será de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos);
3. As demais parcelas serão concedidas bolsa de 40% sobre valor integral da mensalidade. Desconto válido para pagamento até a data do vencimento.
4. Essa promoção é válida somente para alunos novos (1º período), portadores de diploma superior (que estejam fazendo segunda graduação), alunos que não concluíram curso superior (e estejam retornando para Faculdade) e alunos de transferência.
5. Alunos encaminhados pelos programas quero bolsa, educa mais e realize receberão o respectivo benefício dessa promoção na segunda parcela.
6. A promoção é válida para os seguintes cursos de graduação;

Cursos	Turno	Vagas	Locais	Duração
Bacharelados				
Administração	Noturno	50	Centro	4 anos
Ciências Contábeis	Noturno	50	Centro	4 anos
Psicologia	Matutino	50	Centro	5 anos
Psicologia	Noturno	50	Centro	5 anos
Teologia	EAD	50	Centro	3 anos
Licenciatura				
Letras português espanhol	Noturno	50	Centro	3 anos
Letras português – inglês	Noturno	50	Centro	3 anos
Pedagogia	Noturno	50	Centro	4 anos
Tecnólogos				
CST em Recursos Humanos	Noturno	50	Centro	2 anos
CST em Logística	Noturno	50	Centro	2 anos
CST em Marketing	Noturno	50	Centro	2 anos

Noturno: aulas de segunda a sexta feira, das 19h00 às 22h30

Matutino: aulas de segunda a sexta feira, das 07h30 às 11h30

EaD: Um encontro presencial por mês - sábados das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS MATRÍCULAS

7. As matrículas devem ser realizadas **nos horários de funcionamento da Secretaria Acadêmica da FACEL**, no endereço:

Rua Pedro Ivo, 750 - Centro, Curitiba – PR, fone:3087-3650 (www.facel.com.br)

OBSERVAÇÕES

8. A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO somente será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos exigidos e pagamento da primeira parcela da semestralidade no valor promocional.
9. O vencimento dessa primeira parcela é 30 de novembro de 2018;
10. Para realizar a MATRÍCULA NO CURSO, o estudante deverá:
- requerer a MATRÍCULA NO CURSO junto à Secretaria Acadêmica;
 - assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
 - Pagar a primeira parcela (valor promocional).
11. Esse Contrato só pode ser assinado pelo próprio estudante ou por responsável legal expressamente declarado.

Curitiba, 14 de novembro de 2018.

Luís Valdir Slompo de Lara
Administrador Judicial